

*AC*  
*JJ*  
*AW* *OP*

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

No dia dezoito de Setembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**1. (ÚNICO) – APRECIAÇÃO DO PROJECTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Presentes para apreciação os documentos que instruem o processo de revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando a palavra ao Vereador José Manuel Carvalho para que efectuasse uma apresentação da proposta de revisão do “PDM - Plano Director Municipal de Castelo de Paiva” em apreciação.

Sintetizando os aspectos fundamentais do processo de revisão do “PDM - Plano Director Municipal de Castelo de Paiva”, o Vereador José Manuel Carvalho deu nota que o documento hoje presente em reunião de Câmara iniciou o seu percurso em final de 2016, com a deliberação de abertura, após a Câmara Municipal ter conseguido a homologação da nova cartografia pela DGT – Direcção-Geral do Território, tendo de lá até ao presente momento sido realizadas mais de uma centena de reu-

niões (esteve presente em 68 reuniões enquanto vereador do Urbanismo).

Referiu que os processos de revisão dos “Planos Directores Municipais”, por norma são complexos e intrinsecamente morosos, sendo que o de Castelo de Paiva confrontou-se com a necessidade de realização de ajustamentos a várias actualizações legislativas no país (incluindo as que derivam das condicionantes, incêndios, nova metodologia de REN... etc), tendo ainda sido confrontados no final deste processo com a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, o que condicionou de sobremaneira a conclusão dos trabalhos.

Disse que tentaram ao longo de todo o processo dar total garantia da transparência da administração e do respeito pelos princípios de proporcionalidade e justiça no que toca às decisões de âmbito territorial, pelo que, e dessa forma, foram contabilizadas 102 participações públicas no âmbito da participação preventiva.

Informou que foram realizadas reuniões de trabalho específicas para colher contributos para o “PDM - Plano Director Municipal de Castelo de Paiva” com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e que foram ainda notificados todos os gabinetes técnicos que trabalham no território, no âmbito dos processos de obras particulares, para colher contributos.

Informou também que foi constituída a “Comissão Consultiva” que inclui 24 entidades externas, das quais foram recebidos os pareceres, e que foram realizadas dezenas de reuniões de concertação com as entidades, com vista à clarificação da proposta agora apresentada. Foi ainda, disso, desenvolvido trabalho de campo, nomeadamente, no que diz respeito à elaboração de nova cartografia de “Reserva Agrícola Nacional” e Reserva “Ecológica Nacional”.

Deu nota que esta proposta final resulta desse vasto trabalho, e ambiciona o desenvolvimento integrado e sustentável do nosso território, apostando nas melhores estratégias, na programação e regulamentação dos mais diversos sectores, e que permitirá seguramente alavancar uma nova

forma de fixação de pessoas, pois contribuirá seguramente para o aumento da capacidade edificativa (+218,20 ha = 2 182 000 m<sup>2</sup> de novas áreas edificáveis propostas).

Ao nível da qualificação do solo, disse que foi acautelada, por um lado, a manutenção da identidade da nossa vila, protegendo o espaço central, mas potenciando o seu desenvolvimento integrado criando novas centralidades, quer em Sobrado, quer ao longo do território, e potenciando o desenvolvimento económico, ao identificar espaços para actividades económicas, não só permitindo a ampliação das Zonas Industriais existentes, como projectando novas áreas (a "Zona Industrial do Cobre", em S. Martinho e "Zona Industrial do Tapado II"). Paralelamente, referiu, assegurou-se por via regulamentar a salvaguarda do licenciamento das actividades económicas dispersas e de carácter mais típico e familiar.

Referiu que foram salvaguardados os recursos ambientais e patrimoniais, condicionando a acção edificativa, quer pela via regulamentar, quer mesmo pelas cartas de condicionantes e salvaguarda.

Salientou a identificação que foi feitado potencial turístico que se espalha por todo o território, quer no âmbito da qualificação de solo, quer no âmbito dos usos compatíveis, permitindo assim o desenvolvimento desse sector, com base nas características rurais, ambientais e paisagísticas do nosso concelho.

Salientou também que foi definido um conjunto de áreas territoriais com uma identidade geográfica que representam uma significativa autonomia funcional, que constituem as 6 unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), para as quais foram definidos objectivos programáticos. Disse que apresentam um "Programa de Execução e Financiamento" que, sendo ambicioso, identifica as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal ou da administração central, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo plano, e demonstra a forma como serão executadas, tanto no âmbito territorial, como no financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento, com base num cronograma que se estende por 10 anos,

com indicação das prioridades e que prevê o investimento em infraestruturação (saneamento e abastecimento de água) + 5 M€; infraestruturas viárias + 2M€ e execução das UOPG 1,4 M€.

Disse ainda que é assegurado, com base num regulamento exaustivo (com 123 artigos) a defesa da legalidade urbanística, mas sendo claros nas disposições, tornando mais simples e transparente o trabalho quer dos técnicos do Município, quer dos técnicos projectistas, quer dos munícipes.

Referiu que foi um processo longo, desafiante, mas cujos resultados os motivam, sendo que a sua conclusão só foi possível graças à colaboração dedicada de uma vasta equipa da Câmara Municipal liderada pela Manuela Gomes, Chefe da DUH, o Adão Santos, Diretor de Departamento. Todo o processo, disse, desde o seu início foi desenvolvido em parceria com a equipa da “Geoatributo”, a quem agradeceu na pessoa da Arquitecta Elisa Bairrinho, e foi acompanhado pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, com uma vasta equipa liderada pela Dra. Cristina Guimarães, Directora de Serviços do Ordenamento do Território.

Concluiu, partilhando o sentimento de que estamos num dos momentos mais simbólicos e decisivos do exercício autárquico dos últimos mandatos, que terá reflexos e impactos fortíssimos no horizonte mais próximo. Disse que sempre defendeu que um concelho dinâmico, próspero, atrativo e sustentável tinha de possuir uma estratégia clara, um guião próprio, um plano robusto que orientasse as políticas para o nosso território e, por conseguinte, para um planeamento moderno e eficaz, que possa conduzir Castelo de Paiva a outros patamares de desenvolvimento, sendo que, mais de 20 anos volvidos, o momento que hoje vivemos é a concretização deste princípio.

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra à Arquitecta Elisa, da empresa “Geoatributo”, para que desse uma breve explicação técnica do processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva.

*GW A*

A Arquitecta Elisa explicou que os processos de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” são muito demorados, muito complexos para os Municípios (vários processos a ocorrer ao mesmo tempo, “RAN – Reserva Agrícola Nacional”, “REN – Reserva Ecológica Nacional”, etc.), com metodologias próprias em que estão incluídos dias e dias de trabalho de campo, com processos de análise de interação com aquilo que é a proposta de solo urbano, com reuniões de concertação que acabam por ser também reuniões de negociações e até de debate sobre aquilo que pode ou não ser excluído das reservas.

Deu nota que da parte da empresa “Geotributo”, ficaram satisfeitos com o trabalho realizado. Disse que este processo começou em 2017 e que, volvidos 3 anos, se pode considerar que é um bom percurso tendo em consideração as adversidades que ocorreram, nomeadamente, as alterações legislativas que entraram em vigor a meio do procedimento, como por exemplo, ao nível da “REN – Reserva Ecológica Nacional”, que chegou no momento em que já tinham o processo completo.

Referiu que relativamente a esta proposta, chamava a atenção para a questão da classificação do solo e da adaptação à “Nova Lei de Bases da Política Pública dos Solos de Ordenamento do Território”, que é um exercício novo para toda a gente e que também tem a sua complexidade, porque quando se fala de solo urbano é efetivamente aquele que está urbanizado, aquele que está infraestruturado, e agora há aqui uma longa discussão sobre o que é que é infraestruturado, o que é que pode ser solo urbano. Disse que o Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, identifica claramente aquilo que é necessário para a sua classificação como urbano, e diz que, cumulativamente, tem que ter uma inserção no modelo do sistema urbano municipal, a exigência de aglomerados de edifícios, de população, a existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados (telecomunicações, transportes, rede de abastecimento de água e saneamento, etc.) , a garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais e a necessidade de garantir a coe-

rência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.

Disse que tiveram que cumprir todos estes requisitos naquilo que é a regulamentação do solo urbano, e a articulação com aquilo que é a situação urbanística do território.

Disse também que, por outro lado, é preciso ter criatividade naquilo que se quer para o concelho, considerando que a proposta de revisão é boa naquilo que é o recurso e a utilização das outras categorias de uso do solo, nomeadamente, o solo rústico, os aglomerados de base, as áreas de integração de espécime, que cumprem aquilo que é o propósito da edificação da habitação no âmbito dos territórios de baixa densidade populacional.

Informou que a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” já está a trabalhar numa proposta de alteração da Lei para que seja levantada ou retirada aquilo que é a área mínima de destaque nos aglomerados rurais. Portanto, disse, os aglomerados rurais têm que ser encarados como uma mais valia e como uma solução alternativa, e não camisas de forças para ninguém fazer, por exemplo, um loteamento.

Referiu que em termos de tipologias, a única que foi acrescentada foi a de área de cheia, porque não estava delimitada na “REN – Reserva Ecológica Nacional” em vigor.

Deu nota que do ponto de vista da reserva agrícola a metodologia foi a seguinte: há a reserva agrícola inicial, e no trabalho de campo faz-se a integração de áreas agrícolas (melhores solos para a agricultura) naquilo a que os engenheiros chamam integração específica, ou seja, todas as áreas de vinha, de Kiwis, por exemplo, com dimensão relevante. Disse que são áreas destinadas à produção, que estão em produção, e muitas delas até beneficiaram de fundos comunitários.

Concluiu, referindo que houve um aumento de 200 Ha ao nível da “RAN – Reserva Agrícola Nacional”, e uma apresentação e aceitação de 200 propostas de exclusão.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, usou da palavra para referir que relativamente à equipa da Câmara Municipal que acompanhou esta revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, que este procedimento foi para todos eles um projeto bastante desafiante, uma situação nova para muitos deles, mas que no decurso de todo este processo obteve-se um trabalho final que reflete aquilo que era a pretensão urbanística do Município: alavancar um aumento de construção em toda a área do nosso território para a promoção da fixação das pessoas; criar condições para que o preço da construção no nosso concelho venha para valores idênticos ou inferiores a alguns concelhos vizinhos. Disse que com este plano vai-se simplificar a construção, simplificar as metodologias, simplificar a forma e as normas que são aplicadas em todas as áreas, sendo uma proposta ambiciosa para aquilo que é o futuro urbanístico do Município.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a discussão da proposta de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” em apreciação é para os Vereadores do PSD uma discussão política, porque não se atreveria a discutir questões técnicas com a Arquitecta Elisa, sendo a sua formação em Gestão de Recursos Humanos e Higiene e Segurança no Trabalho.

Lamentou o facto de não ter sido dada aos Vereadores do PSD a oportunidade de terem participado em algumas reuniões com a Arquitecta, uma vez que foram feitas algumas reuniões de consulta, de concertação, nas quais foram ouvidos os Presidentes de Junta de Freguesia, por exemplo, o que também dificulta a posição dos Vereadores do PSD na análise e discussão da proposta, uma vez que só há dois dias é que tiveram acesso a um documento com mais de 500 páginas para ler, e para poder perceber aquilo que se fez durante alguns anos e aquilo que vai influenciar o concelho durante os próximos 10 anos.

Agradeceu o trabalho feito pela Arquitecta Elisa, pelo Dr. Adão Santos, pela Engenheira Manuela e restante equipa da Câmara Municipal, referindo que tinha algumas questões que se prendem com a parte política,

em relação as escolhas que foram feitas, e algumas questões relativamente às prioridades que foram dadas a algumas coisas e não foram dadas a outras.

Solicitou ao Vereador José Manuel Carvalho que facultasse aos Vereadores do PSD alguns documentos que não possuem, nomeadamente, o relatório de compromissos assumidos, tendo também pedido que lhe desse uma explicação relativa a esse documento.

O Vereador José Manuel Carvalho explicou que os compromissos assumidos se referem a obras, loteamentos licenciados e vertidos na cartografia do “PDM – Plano Director Municipal”, para que a equipa possa perceber que houve uma evolução. Disse que mesmo que a casa não esteja edificada, há um compromisso urbanístico e esse compromisso urbanístico tem que estar refletido no planeamento.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que estava esclarecida. Referiu que os Vereadores do PSD sempre disseram que estes processos são técnicos, mas também são processos políticos, que vão condicionar um mandato que não é o do actual executivo, pelo que queriam ter feito parte do processo, ter participado em algumas das reuniões que ocorreram.

Disse que este processo é importante, difícil, demorado (não foi ela que disse em 2009 que era possível fazer uma revisão imediata do “PDM – Plano Director Municipal), até pelo numero de participações publicas que houve e das quais não tiveram conhecimento, 102, de problemas que os municíipes quiseram apresentar e que o novo “PDM – Plano Director Municipal” conseguisse resolver.

Referiu que espera que o novo “PDM – Plano Director Municipal” traga uma nova perspetiva para o urbanismo, que é o “calcanhar de Aquiles” do concelho, de forma a que Castelo de Paiva esteja ao nível dos outros Municípios quer em termos de preços, quer em quantidade, ao ponto de se conseguir fixar os jovens (na última década perderam-se 1195 pessoas).

Perguntou quais foram as 67 exclusões, ao nível da "REN – Reserva Ecológica Nacional", que foram apresentadas e que foram aceites; ao nível da "RAN – Reserva Agrícola Nacional, quais foram as 200 exclusões que foram apresentadas e que foram aceites; quais foram as 102 participações públicas que os municíipes fizeram; quais eram os problemas que eles tinham; qual era o problema das pessoas em Castelo de Paiva; eram aceitáveis? Foram todas aceites?

Referiu que o Vereador José Manuel Carvalho já definiu os prazos para a conclusão do processo, esperando que sejam cumpridos, porque se não for concluído até final do ano corre-se o risco de não puder avançar, pelo que, quando o processo voltar à reunião de Câmara para decisão final, vai fazer por ter conhecimento de tudo o que a ele diz respeito (gostaria que houvesse uma reunião informal onde todos pudessem dizer o que é que querem), quer estar consciente dessa informação e dessa decisão que for tomada.

Deu nota que se é certo que a taxa de cobertura de abastecimento de água está na ordem dos 96%, também é certo que ao nível do saneamento básico (dados do relatório de 2018) a taxa de cobertura é de 18%, pelo que, conforme os Vereadores do PSD têm batalhado, esta deve ser uma das prioridades do executivo municipal, porque é efetivamente uma das preocupações que as pessoas têm e lhes vão transmitindo. Perguntou porque é que esta é uma prioridade de nível II, e não de nível I, ou se foi por alguma razão específica que foi colocada no nível II?

Sobre os prazos de execução, relativamente às zonas industriais, perguntou porque é que a zona industrial da Cruz da Carreira é de nível III e não nível II? Referiu que há prazos de execução para 2031, tendo perguntado se é o prazo máximo para se poder fazer, e se sim, até onde se pode ir, como por exemplo, o caso da "OPG II", das minas do Pejão? Disse que estão 300.000,00 afetos ao Município, sem financiamento comunitário, presumindo que se pretende que seja feito com dinheiro próprio do Município, mas que está numa prioridade III, ou seja, não é neste momento prioritário, porque há um período de execução até 2031.

Em relação à expansão da Zona Empresarial da Cruz da Carreira, perguntou se também está prevista a conclusão para 2031, e porque é que estas zonas industriais, que é algo que os preocupa, e que também preocupa as empresas, passam todas para nível III e não podiam ser de nível II ou nível I?

Sobre o IC35, disse que convém corrigir o documento, porque diz que o período de conclusão é 2013, devendo ser 2031, presumindo que no valor inscrito de 2.400.000,00 para duas vias estruturantes se incluiu a conclusão da EN 222-1, tendo perguntado se é assim onde é que está no programa de prioridades, ou se não está por algum motivo especial?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer á Vereadora Vanessa Pereira que a referência que fez de este ser um processo politico, que é um processo politico em função de um conjunto de opções que foram tomadas, da própria estratégia de desenvolvimento que foi definida e dos critérios e objetivos também definidos, e que foram objeto de deliberação por parte do executivo municipal. Disse que o processo é politico nessa dimensão, é um processo de opções politicas cujo trabalho técnico terá que acompanhar aquilo que foram as opções politicas.

Sobre o facto de a Vereadora Vanessa Pereira ter referido que numa fase final do processo, antes da sua submissão a reunião de Câmara, gostaria de o ler, de o perceber, disse que na ultima reunião de Câmara, no momento em que agendaram a presente reunião, foi explicado aos Senhores Vereadores que face ao volume da informação, era manifestamente impossível enviar todos os documentos por via digital. Disse que foi sugerido aos Senhores Vereadores que dentro daquilo que eram as suas possibilidades, fizessem a consulta do processo em papel, na divisão de urbanismo, e que tanto quanto soube houve pelo menos uma consulta do processo, pelo que, a Vereadora Vanessa Pereira poderia ter feito a consulta de todos os documentos que constavam da divisão de urbanismo com a vantagem acrescida de ter os técnicos no local para prestar algum esclarecimento adicional.

Esclareceu que a informação que era possível enviar em PDF, nomeadamente, relatórios escritos, foi enviada.

Em relação à questão da fixação das pessoas, disse que enquanto políticos, fazem opções políticas, tomam decisões e seguem uma estratégia. Disse que divergem em muita coisa, quando têm que divergir, mas que foram eleitos para tomar essas opções, para tomar decisões que defendam o nosso território, as nossas pessoas, na perspetiva de ajudar os Paivenses e valorizar o nosso concelho.

Referiu que o processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva materializa-se naquilo que foram as opções e a estratégia do executivo em permanência, naquilo que foram os contributos de todos os que participaram, naquilo que serão os contributos daqueles que participarem no processo de discussão pública, naquilo que foi o trabalho técnico para cumprir com as orientações e os normativos legais, naquilo que foram as diversas condicionantes e os debates com um conjunto significativo de entidades que naturalmente fizeram o seu papel, mas que condicionaram muitas das opções do executivo em permanência.

Disse que acredita convictamente que a proposta de “PDM – Plano Director Municipal” que se está a apresentar permitirá aumentar a capacidade edificativa por todo o território do concelho, sem desvalorizar os princípios orientadores da classificação do solo, nomeadamente, ao nível da diminuição dos custos de infraestruturação, vai contribuir para gerar uma maior oferta de terrenos e territórios de edificação, vai contribuir também para uma maior competitividade com os territórios de outros concelhos pela atracção de investimento para fixar os Paivenses, de permitir que os Paivenses, e em particular os jovens, possam edificar, ou nos centros urbanos, ou junto daquilo que são as suas raízes nos espaços rurais.

Deu nota que o executivo municipal aprovou há poucos dias uma “Estratégia Local de Habitação”, em que um dos pressupostos que lhe está subjacente passa pela alavancagem da fixação de pessoas, porque

permite ao Município, por exemplo, avançar com a edificação de habitação da cariz social e, portanto, dotar todos os Paivenses de condições condignas de habitabilidade. Disse que o “PDM – Plano Director Municipal” também vai permitir isso, e vai permitir que as pessoas possam olhar para o seu território e perceber que existem condições de edificação, que existem condições de licenciar casas, de licenciar prédios, de atrair actividades económicas, de ter novas zonas industriais, de ter investimento no turismo, potenciando a criação de emprego e a melhoria da qualidade de vida dos Paivenses.

Referiu que a proposta de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” que hoje apresentam cumpre com os desígnios anteriormente referidos, pelo que, vão tentar fixar cada vez mais pessoas no concelho nos próximos 10 anos.

Deu uma breve explicação relativamente às exclusões de “RAN – Reserva Agrícola Nacional” e “Reserva Ecológica Nacional”. Disse que há uma proposta de “RAN” bruta e “REN” bruta; cada uma das entidades faz uma proposta daquilo que quer para o concelho, só que essa proposta colidia com aquilo que era a proposta do Município para a classificação do solo (havia um conjunto significativo de situações em que havia colisão), e houve a necessidade de fazer reuniões de concertação nas quais toda a equipa fez a defesa daquilo que era a proposta do Município, o que permitiu ter um conjunto significativo das tais exclusões, ou seja, as entidades aceitaram que se excluísse daquilo que era “RAN – Reserva Agrícola Nacional” e “Reserva Ecológica Nacional” um conjunto significativo de propostas por parte da Câmara Municipal.

Sobre o procedimento de participação pública, explicou que há dois momentos de participação num processo destes: aquele que foi um processo de participação preventiva que ocorreu durante 30 dias, e existirá agora um momento de discussão pública de 30 dias, na qual todos vão ter acesso ao “PDM – Plano Director Municipal” e ter uma oportunidade de consultar e apresentar os seus contributos. Disse que a versão final

*GW*

que for aprovada será a que resultar da ponderação dessas participações efectuada pela equipa técnica.

Informou que no âmbito da participação preventiva, fez questão de pedir por escrito contributos a todos os técnicos que apresentam projectos na Câmara Municipal, em função da experiência que têm de muitos anos de trabalho. Referiu que também tiveram esse trabalho de consultar os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

Disse que é uma proposta que não vai agradar toda a gente, mas que acredita que vai dar resposta a muitos dos problemas urbanísticos que possam eventualmente existir, e vai alavancar aquilo que é a capacidade de novas construções e de fixação de pessoas.

Quanto à questão do financiamento, ou seja, aquilo que é a proposta do executivo em permanência em relação ao programa de execução do plano de financiamento, explicou que face às novas orientações formais da classificação do solo urbano, há um conjunto de restrições a essa classificação, isto é, têm que estar claramente infraestruturadas. Disse que o Município tem uma cobertura de abastecimento de água muito boa, mas tem uma cobertura de saneamento muito baixa (face aquilo que é a classificação do solo urbano temos uma cobertura razoável), e que face aquilo que é a proposta de ordenamento do território, têm que ir mais além, ou seja, demonstrar que são capazes de nos próximos 10 anos infraestruturar o que não está infraestruturado com os recursos financeiros da Câmara, e através de fundos comunitários. Referiu que acredita que o próximo quadro comunitário trará um contributo muito significativo para os Municípios no âmbito da requalificação das infraestruturas e, em particular, no que diz respeito ao saneamento, até por força daquilo que são as orientações em relação ao ambiente.

Deu o exemplo concreto da "Zona Industrial da Cruz da Carreira", que independentemente do cronograma previsto, é expectável que face aquilo que são os avisos de financiamento comunitário, se consiga fazer o investimento muito em breve em duas fases: podem avançar com uma

fase agora, e fica já elencada no cronograma a 2<sup>a</sup> fase desse loteamento da “Zona Industrial da Cruz da Carreira”.

Em relação às vias propostas, disse que há aqui vias que são de responsabilidade do Município e há vias que são de responsabilidade da Administração Central. Disse que relativamente à EN 222-1, a execução da variante tem 99,9% do traçado fora do território do concelho de Castelo de Paiva, estando a trabalhar com documentos de gestão territorial que estão limitados ao nosso território, e que também elencaram aqui o IC35 independentemente de o considerarem na planta de ordenamento e de salvaguarda, apesar de ser um investimento, também ele, da Administração Central.

Pretendem também, e isso está patente numa carta de propostas de vias a criar, construir um conjunto de vias locais ao longo dos próximos 10 anos (executivo em permanência pensa que é possível), que vão alavancar uma melhor fluidez e circulação do trânsito, não só na vila, mas em todo o território de Castelo de Paiva.

Informou que o executivo em permanência visitou um conjunto de investimentos a decorrer no concelho, num montante total de 2.500.000,00. Disse que se fosse possível, a esta escala, ter sempre projetos alavancados com fundos comunitários (POSEUR; PARU; PAMUS), teriam a capacidade, independentemente do orçamento municipal ser tão escasso quanto é, de alcançar independência financeira relativamente às transferências de receita do Estado.

Concluiu, referindo que aquilo que espera é que ao longo dos próximos 10 anos o executivo municipal seja capaz de alavancar um investimento que vá muito para além daquilo que aqui falou.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que na última reunião Câmara já não estava presente aquando do agendamento da presente reunião, porque teve que sair mais cedo. Referiu que não quis dizer que os documentos não estavam disponíveis para consulta a partir de 3<sup>a</sup> feira, mas sim que apesar de os ter lido não conhece os pormenores, pelo que para haver igualdade na discussão do processo, os

*an*

Vereadores do PSD podiam ter tido essa igualdade em perceber os documentos.

Referiu também que quando disse que era preferível terem um processo que fosse transparente e abrangente foi no sentido de se os Vereadores do PSD já tivessem tido a oportunidade de participar na reuniões, estariam hoje a aprovar o processo em dez minutos, porque já sabiam o que vinham aqui fazer (muitos dos documentos foram feitos e têm a data de revisão de 13 ou 14 de Setembro, de certeza que já estavam todos feitos antes).

Sobre o processo em si, disse que todos concordam que a única forma de fixar pessoas no concelho é se elas tiverem emprego e tiverem condições para cá estar, ou seja, ter um bom serviço de saúde, ter um bom serviço de finanças, ter uma “Loja do Cidadão”, mas a verdade é que ainda não conseguimos faze-lo.

Disse que não conseguiram ter capacidade construtiva nos últimos dez anos, por motivos diversos, designadamente, em função da crise financeira de 2011 a 2013, ou por várias opções, e viram muitos Paivenses a deslocarem-se para municípios vizinhos (Penafiel, Marco de Canavezes e até Canedo, em Santa Maria da Feira), e que isso contribuiu para a não fixação de pessoas no nosso concelho. Além disso, referiu, o concelho também passou por uma fase difícil ao nível da empregabilidade, dificuldade que estava a ser recuperada e que foi travada pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” que colocou em causa 400 postos de trabalho.

Deu nota que o facto da empregabilidade e a criação de emprego ser uma das preocupações do Município, que estas zonas poderia estar numa prioridade máxima, poderiam estar no topo das prioridades (prioridades I), mas que umas estão em primeiro, outras estão em segundo e outras em terceiro, porque foi assim que o executivo em permanência entendeu a estratégia. Disse que se fosse ela a decidir que teria outras opções, mas que isso são opções, e são respeitáveis, que dependem sempre daquilo que seria a visão de cada um para o concelho.

Em relação ao saneamento, referiu que vai ser um trabalho difícil, porque o concelho, em geral, tem uma taxa de saneamento básico muito baixa, por vários factores, sendo uma das principais preocupações das pessoas, por isso é que é uma das preocupações elencadas no documento. Disse que o executivo em permanência se propõe a fazer a infraestruturação do saneamento em cinco anos, presumindo que assim seja porque todas as acções de infraestruturação do saneamento estão elencadas, à excepção de uma ação no lugar de Pedorido, e outra no lugar de Sabariz, com esse prazo de execução.

Relativamente às “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão”, em concreto a n.º 5 que se refere à Quinta de Curvite, perguntou qual é o projecto específico para aquele local?

Disse que a “Zona Empresarial de Terramonte” é importante, mas que todas as zonas industriais aparecem elencadas com um grau de prioridade III.

Concluiu, referindo que percebeu, pelo menos foi essa a ideia com que ficou, que o programa anual e o “Programa de Financiamento Urbanístico” vão ter de ser apresentados aquando da apresentação do orçamento, tendo perguntado se isso ocorrerá já no actual orçamento, ou se irá refletir-se no orçamento para o ano de 2021?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à questão do orçamento, que a Câmara Municipal está a proceder à transição dos orçamentos para o novo sistema contabilístico (SNCAP – Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública), que prevê novas regras em relação aquilo que é a sua forma de apresentação.

Disse que relativamente ao que a Vereadora Vanessa Pereira referiu da necessidade de aprovação deste instrumento no que se refere em particular ao “PDM – Plano Director Municipal”, que deve estar vertido, no mínimo, no “PPI - Plano Plurianual de Investimentos”.

Esclareceu o que é que são as “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão”: são unidades de planeamento criadas em determinados locais do concelho que têm características específicas, dando o exemplo

do “PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado” que era à altura uma “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão”.

Explicou que foram definidas algumas “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” porque se achou que têm características específicas, designadamente, a que está definida para a nova “Zona Industrial do Tapado II” e a que está definida para Germunde, que está definida como “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” no próprio plano de Ordenamento Crestuma/Lever, mas que tem um conjunto de características específicas. Disse que aquele território, independentemente de a propriedade ser privada ou pública, deve ser objeto de um plano específico para a intervenção que venha lá acontecer, e que pode ser por via de um plano de pormenor.

Deu também o exemplo da “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” que está definida na Póvoa, devido à necessidade da Câmara Municipal planear de forma clara para aquele local (Póvoa II) aquilo que é a intervenção que se pretende desenvolver ali.

Sobre a “UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” de Curvite referida pela Vereadora Vanessa Pereira, esclareceu que também é um núcleo central não urbanizado localizado em Santa Cecília e Curvite que necessita de um planeamento específico, razão pela qual também se definiu para lá uma unidade de planeamento.

Referiu que se as “UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão” forem de iniciativa pública, porque podem ser privadas, têm o custo da infraestruturação, ou seja, pegando no exemplo da “Zona Industrial da Cruz da Carreira”, há um projeto de custa 1.500.000,00 que se for financiado por fundos comunitários terá um custo inferior para o erário municipal, apesar de ser na mesma um custo público, mas que vai permitir alavancar a comercialização, segundo um conjunto de critérios que terão de ser definidos, e gerar receitas.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que é importante que as pessoas percebam que o investimento em curso no concelho referido pelo Vereador José Manuel Carvalho no montante de

2.500.000,00 é investimento público, mas que nem tudo é investimento municipal, porque parte desse investimento é financiado, tendo a Câmara Municipal de assegurar uma pequena parte, sendo que, no entanto, o que interessa é que é um investimento global público que é feito no nosso concelho.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que no final da última reunião de Câmara o único Vereador do PSD que ficou foi ele, porque os restantes foram saindo, tendo o Vereador José Manuel Carvalho dito que iam ter acesso a alguns documentos para consulta, mas que não disse que lhes ia enviar três folhas, quando o processo é composto por quatro arquivadores mais os relatórios. Disse que no único dia em que pode deslocar-se à Câmara Municipal a Chefe de Divisão da DPUH não estava presente, pelo que se deve compreender a dificuldade para alguém que não é da área em consultar os documentos.

Reforçou a necessidade invocada pela Vereadora Vanessa Pereira de o Sr. Presidente da Câmara ou o Sr. Vereador José Manuel Carvalho, agendar uma reunião (não precisa ser em reunião de Câmara) para que em conjunto com os técnicos, sejam dados os devidos esclarecimentos aos Vereadores do PSD sobre este processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se a memória não o atraiçoa, aquando da revisão do “PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado” pelo anterior executivo municipal, o procedimento foi similar, ou seja, receberam os documentos dentro dos prazos previstos, tendo também feito uma análise dos documentos em tempo recorde. Disse que este trabalho foi partilhado com aqueles que legitimamente foram eleitos em cada uma das freguesias para a recolha de contributos, e que todos terão nas fases subsequentes do procedimento a oportunidade de transmitir aquilo que entendam ser contributos importantes para o processo.

Referiu que este processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” está finalmente a avançar (recorda-se muitas vezes de cartas que

1  
JW  
OP

chearam às casas dos Paivenses a anunciar que já estava em revisão), sendo que hoje se está a dar um passo importante para que isso aconteça, tendo reconhecido o trabalho do Vereador José Manuel Carvalho e de toda a equipa que colaborou no processo.

Disse que o executivo em permanência demonstrou total disponibilidade para acolher todas as sugestões e todas as propostas que entendessem que seriam oportunas, tendo feito para tal a competente divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal.

Disse também que o executivo em permanência tem um mandato de quatro anos para cumprir, pelo que continuam a estar legitimados para exercer essa função, porque aquilo que as pessoas esperam deles é que trabalhem para o cumprimento dos seus objetivos.

Referiu que o “PDM – Plano Director Municipal” que está em vigor é de 1994, pelo que Castelo de Paiva é um dos Municípios que continua a ter uma cartografia completamente desatualizada, com mecanismos ao nível do planeamento urbanístico que já não se coadunam com o tempo atual.

Concluiu, referindo que os investimentos continuam a ser executados com a naturalidade que é necessária, sendo que o executivo em permanência gostaria que fossem realizados mais cedo, mas nem sempre isso é possível, porque há regras a cumprir e planeamento a ser feito.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- É consensual que a revisão do “PDM – Plano Director Municipal” é premente e urgente para o nosso concelho. É também consensual que é um processo complexo pela natureza da matéria em causa.

Os Vereadores do PSD pediram desde a 1.<sup>a</sup> hora para que este fosse um processo transparente, para fazerem parte do processo, para que nos fosse explicado ao logo do tempo os avanços do que se pretendia fazer. Tendo em conta que falamos de uma revisão do “PDM – Plano Director Municipal” para os próximos 15 anos e que terá implicações de várias

ordens, nomeadamente, a gestão do Município nos próximos 10. Infelizmente tal não aconteceu.

A forma de atuação, como já foi referido, foi exatamente a mesma que foi mantida aquando da alteração do “PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado”: mais uma vez ficamos à margem do processo, mais uma vez recebemos a documentação a dois dias da reunião municipal e a pedido, documentos com centenas de páginas como se fosse possível em dois dias assimilar tudo aquilo que várias equipas, com vários técnicos, trabalhou durante 4 anos.

Estabeleceram prioridades a 10 anos para o nosso concelho sem que nós pudéssemos dar contributos. Aconteceu exatamente aquilo que tínhamos pedido para evitar.

Dar também nota que também nos foi garantido, e isso influenciou a nossa decisão de voto, que o cumprimento escrupuloso da legalidade, quer por parte dos serviços, quer por parte do gabinete que fez esta revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, está completamente assegurado. Mas também, e apesar de tudo, temos a responsabilidade e a noção clara que esta revisão do “PDM – Plano Director Municipal” tem para Castelo de Paiva e para os Paivenses. Temos ainda a noção das consequências negativas que o seu constante atraso tem vindo a provocar. Por isto tudo, os Vereadores do PSD votam a favor desta revisão do “PDM – Plano Director Municipal”.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva, nos termos do disposto no D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo D.L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para submissão à CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para a realização da segunda conferência.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve público.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varso Anchi Marin - Presidente, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,



